DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Tributos arrecadados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.451/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor JOSÉ MAURO MENDONÇA, portador do RG. nº 5.493.202 e CPF. nº 496.725.848-49, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, a concessão do adicional de Insalubridade a base de 20% sobre o salário mínino vigente, enquanto exercer atividades assim consideradas.

Gabriel Monteiro, em 18 de fevereiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.01.00	Retido nas Fontes	0,00	10.301,11	10.301,11
1118.01.1.1.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana - IPU	0,00	34,60	34,60
1118.01.1.1.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana - ITU	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.1.01.00	Imp. S/ Transm. Inter Vivos-Bens Im. e Dir. Reais S/ Imóveis	0,00	8.223,03	8.223,03
1118.02.3.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	0,00	15.237,10	15.237,10
1122.01.1.1.01.00	Taxa de Expediente e Emolumentos	0,00	856,71	856,71
1122.01.1.1.02.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	10,25	10,25
1128.01.9.1.00.01	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	19,00	19,00
1128.01.9.1.00.02	Taxa para Exercício do Comércio Eventual e Ambulantes	0,00	658,80	658,80
1128.01.9.1.00.03	Taxa Licença p/ Func. Estab. Com. Indust. e Prest. Serviços	0,00	10,00	10,00
	Sub Total	0,00	35.350,60	35.350,60
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	0,00	801.586,49	801.586,49
1718.01.3.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	Cota-Parte do FPM- 1% Cota de Julho	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.00	Cota Parte do ITR	0,00	1.483,03	1.483,03
1718.06.1.1.01.00	Transferência Finananceira ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	803.069,52	803.069,52
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.01.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	324.626,92	324.626,92
1728.01.2.1.01.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	192.656,59	192.656,59
1728.01.3.1.01.00	Cota-Parte do IPI	0,00	2.592,22	2.592,22
1728.01.4.1.01.00	Cota-Parte-Cont.Intervenção no Domínio Econômico-CIDE	0,00	3.011,62	3.011,62
	Sub Total	0,00	522.887,35	522.887,35
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.01.00	Multas e Juros de Mora de Imposto Predial Urbano - IPU	0,00	2,08	2,08
1118.01.1.2.02.00	Multas e Juros de Mora de Imposto Territorial Urbano - ITU	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2.01.00	Multas e Juros de Mora de ISSQN	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	172,87	172,87
	Sub Total	0,00	174,95	174,95
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.01.00	Receita da Dívida Ativa de IPTU	0,00	3.046,65	3.046,65
1118.01.1.9.01.00	Atualização Monetária da Dívida Ativa de IPTU	0,00	73,69	73,69
1118.02.3.3.01.00	Receita da Dívida Ativa de ISSQN	0,00	87,37	87,37
1118.02.3.9.01.00	Atualização Monetária da Dívida Ativa de ISSQN	0,00	2,02	2,02
1128.01.9.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	1.098,42	1.098,42
1128.01.9.9.00.01	Atualização Monetária de Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	36,45	36,45
	Sub Total	0,00	4.344,60	4.344,60
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.01.00	Multas Juros Mora da Dívida Ativa de IPTU	0,00	455,14	455,14
1118.02.3.4.01.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa de ISSQN	0,00	14,79	14,79
1128.01.9.4.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	11,27	11,27
	Sub Total	0,00	481,20	481,20
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	-264.588,99	-264.588,99

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
	Sub Total	0,00	-264.588,99	-264.588,99
	Total	0,00	1.101.719,23	1.101.719,23

GABRIEL MONTEIRO, 31 de janeiro de 2019

VANDERLEI A. MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO IGNACIO
CONTADOR - CRC: 1SP256915/O-7/SP

ANCILA R. S. DE AZEVEDO
TESOUREIRA